



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 809/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Ficará denominada de Geraldo da Silva Andrade a Praça que será construída no Bairro dos Currais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de março de 2021.

José Silvestre Galindo Neto
José Silvestre Galindo Neto
Presidente
Junior Roberto Silva Bernardo
Junior Roberto Silva Bernardo
1º Secretário
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 18/03/2021

5Belaçua

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Silvio de Souza Andrade**.